



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO n° 006/2016

“APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011”.


No uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis, a Mesa Executiva, composta pelos Vereadores que esta subscrevem, promulgam a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Barbosa Ferraz, conforme Acórdão de Parecer Prévio n° 429/12 – SIC, de 30 de outubro de 2012, do Processo n° 181447/12, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, referente ao Exercício Financeiro de 2011.

Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Aniceto Garcia” da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz,
Estado do Paraná, em 15 de Março de 2016.


Julielton dos Paços Rodrigues
Presidente


Ronnie Tavares Filho
Vice-Presidente


José Eduardo Cornelian
1º Secretário


Carlos Roberto Lucindo
2º Secretário

77227726/0001-96

CAMARA MUNICIPAL DE

BARBOSA FERRAZ

Rua Marechal Floriano Peixoto, 790

Centro - CEP: 86960-000

Barbosa Ferraz - Paraná.

Edição - 0966

PUBLICADO NO
Diário Oficial dos
Municípios do Paraná
EM 24, 03, 2016
FOLHAS 18